

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
CONSÓRCIO INTEGRAR
Piratuba – Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO INTEGRAR.

O senhor OLMIR PAULINO BENJAMINI, prefeito do Município de Piratuba– SC, e Presidente do Consórcio Integrar, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022, de 13 de maio 2022, com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases do Concurso Público, composta pelos seguintes membros, todos integrantes do quadro de servidores do Município de Ipira e Piratuba:

I – Presidente: Ana Paula da Silveira – Auxiliar de Direção (Prefeitura Municipal de Piratuba – SC);

II – Secretário: Lidiane Baiolin – Secretária de Escola (Prefeitura Municipal de Piratuba – SC);

III – Membros: Cristiane Ferri – Agente Administrativo (Prefeitura Municipal de Ipira – SC) e Angelica Lazarotto Koch – Técnico Administrativo de Unidade Escolar (Prefeitura Municipal de Ipira – SC)

Art. 2º A execução dos serviços relativos à execução do certame, como a inscrição de candidatos, elaboração e aplicação das provas, fiscalização do certame, apuração dos resultados e demais atos necessários para o cumprimento do Edital nº 01/2022 será de responsabilidade da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Consórcio Abrigo Institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba - SC, 21 de junho de 2022.

OLMIR PAULINO BENJAMINI
Presidente